DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.01.15 13:43:23 -0200

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 | Ano I | Edição nº 36 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraiso – SP.
CGC/MF n. º. 51.840.619/0001-45 – Fone/Fax: (0XX17) 567-1348

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2015 (E.C. N. º 19/98, À C.F. DE 1988, ART. 39, PARÁGRAFO 6º).

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL(R$)
Subsídios de Vereador	*R$ 2.716,00*
Presidente da Câmara	*R$ 3.735,00*
Assessor do Legislativo	R$ 1.743,00
Diretor de Secretaria do Legislativo	R$ 2.742,00
Secretario do Legislativo	R$ 1.951,00
Contadora do Legislativo	*R$ 3.512,00*
Zelador do Legislativo	*R$ 883,00*
Procurador Jurídico do Legislativo	*R$ 2.742,00*

Obs: os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, será acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, AOS 14 DE JANEIRO DE 2016.

ANA LUCIA CAPELASSE
Técnico em Contabilidade

Obs: Publicado no dia seguinte ao vencido, pelo fato de estar sem energia no município.

Código Localizador: L6MRRUNT